



INSTITUTO  
SUPERIOR  
TÉCNICO

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

### Departamento de Engenharia Informática

### Convocação de docentes para vigilância de provas

Outubro de 2004

#### 1 Introdução

**Nome: coordenador do serviço de Testes e Exames**

O presente documento regulamenta os procedimentos a usar para a convocatória de docentes para vigilâncias de exames e outras provas de avaliação de disciplinas do DEI.

Registo de versões:

**Novembro de 1998** Elaborado por Ana Cardoso-Cachopo. Aprovado em reunião do Conselho de Departamento em 26 de Novembro de 1998.

**Dezembro de 2003** Alterado por Arlindo Oliveira. As modificações inerentes ao funcionamento em regime multi-polar, assim como as alterações ao ponto 4, foram apresentadas à Comissão Coordenadora do DEI em 4 de Dezembro de 2003.

**Outubro de 2004** Reformulado por Ana Cardoso-Cachopo. As alterações visam a actualização destas regras, bem como a sua adaptação para a realização de convocatórias através do sistema Fénix. Regulamento apresentado à Comissão Coordenadora do DEI em 30 de Setembro de 2004. Apresentado (e aprovado ? **XXX** ) em reunião do Conselho de Departamento em 28 de Outubro de 2004.

#### 2 Regras do IST

De acordo com as normas sobre horários de permanência dos docentes, aprovadas em reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico de 19 de Setembro de 1984 (ponto 3), "os horários de permanência [dos docentes] segundo as presentes normas poderão sofrer alterações durante os períodos de exames, de acordo com as conveniências do Serviço. Os docentes em qualquer regime de prestação de serviço poderão ser convocados para a assistência a provas de avaliação no período das 8 às 20 horas, de 2ª a

6ª feira, e das 8 às 13 horas ao sábado, podendo as horas de serviço dispendidas nesta actividade ser descontadas no horário normal de permanência."

### 3 Quem pode ser convocado

Podem ser convocados para vigiar provas de disciplinas em que não estejam directamente envolvidos docentes de todas as categorias, incluindo monitores e bolsiros.

Os docentes que se encontrem, num determinado semestre, a prestar serviço exclusivamente num dos campus do IST apenas poderão ser convocados para vigiar provas nesse campus.

Os docentes que, num determinado ano lectivo, tenham o serviço docente concentrado apenas num semestre, podem ser convocados para vigiar provas em ambos os semestres desse ano lectivo.

### 4 Quem não pode ser convocado

Não estão disponíveis para ser convocados para vigiar provas de disciplinas em que não estejam directamente envolvidos docentes que satisfaçam pelo menos uma das seguintes condições:

1. Professores Catedráticos, a desempenhar funções de gestão nos órgãos do departamento.
2. Docentes em licença sabática, em dispensa de serviço docente ou com equiparação a bolsiro de longa duração, documentada e aprovada pelo departamento.
3. Docentes em comissão de serviço fora do IST.
4. Docentes com tarefa lectiva no horário da prova, constante nos horários oficiais.
5. **Docentes que se encontrem, num semestre, a prestar serviço regular nos dois pólos do IST.**

Outros casos poderão ser considerados individualmente pela comissão executiva do departamento.

### 5 Ordem de convocação de docentes

Todos os docentes de uma disciplina, incluindo o Professor Responsável (independentemente da sua categoria), monitores e bolsiros, estão automaticamente convocados para vigiar as provas da mesma. Só no caso de os docentes afectos a uma disciplina não serem suficientes para vigiar uma determinada prova é que serão convocados outros docentes para vigiar essa prova.

Só serão convocados para vigiar provas de disciplinas em que não estejam directamente envolvidos docentes que estejam disponíveis para ser convocados na data da prova. A convocação destes docentes deve ser feita de acordo com os seguintes critérios (do mais importante para o menos importante):

1. Desde os que têm menor PONTUAÇÃO até aos que têm maior PONTUAÇÃO.
2. Desde os que têm categoria mais baixa até aos que têm categoria mais alta.
3. Desde os que têm o número mecanográfico mais alto até aos que têm o número mecanográfico mais baixo.

## 6 Contabilização da PONTUAÇÃO dos docentes

A PONTUAÇÃO dos docentes será contabilizada da seguinte forma:

- No início de cada ano lectivo a PONTUAÇÃO de cada docente será zero pontos.
- A PONTUAÇÃO dos docentes que sejam contratados depois de se terem começado a contabilizar vigilâncias será igual à média (arredondada) das pontuações existentes na altura da sua entrada.
- Cada vigilância efectuada por um docente soma um ponto.  
Considera-se que uma vigilância foi efectuada desde que o docente compareça à vigilância para que foi convocado, mesmo que nessa altura acabe por ser dispensado. Os docentes que não estão afectos à disciplina devem ser dispensados por ordem de chegada.
- Cada vigilância de que um docente é desconvocado conta zero pontos.
- Cada vigilância a que um docente falta diminui dois pontos.

Os docentes que faltarem às vigilâncias das provas para que forem convocados, para além da penalização na sua PONTUAÇÃO, ficarão sujeitos aos procedimentos disciplinares em vigor no DEI/IST.

As provas realizadas durante o horário normal das aulas das disciplinas (e.g. mini-testes) não contam para o número de vigilâncias dos docentes dessas disciplinas.

## 7 Desconvocação de docentes

Se, antes da data de realização de uma prova de uma disciplina, o Professor Responsável por essa disciplina verificar que foram convocados docentes a mais, pode desconvocá-los.

A desconvocação de docentes deve ser feita pela ordem inversa da convocação, directamente aos docentes e até às 17H do dia útil anterior ao da prova<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>De acordo com as regras do IST, os alunos podem inscrever-se para uma dada prova até 2 dias úteis antes da data dessa prova, por isso as desconvoatórias não podem ser feitas antes.

## 8 Método de funcionamento

A convocação dos docentes para vigilâncias de provas de disciplinas com as quais não estão directamente envolvidos vai funcionar com base no sistema Fénix e vai ser coordenada a partir da Alameda para ambos os pólos do IST.

O Fénix já tem informações acerca das disciplinas, docentes das disciplinas, alunos inscritos, horários e salas de provas, etc.

A convocação de docentes deverá ser feita com, pelo menos, 3 dias úteis de antecedência relativamente à data da prova e será da responsabilidade do *coordenador do serviço de vigilâncias*.

Salvo indicação em contrário, o ponto de encontro para a vigilância de provas do DEI na Alameda é a entrada do pavilhão da LEIC, e no Tagus é XXX. Os docentes que vão vigiar uma prova devem comparecer no ponto de encontro estipulado para essa prova 15 minutos antes da hora marcada para a mesma.

As informações relativas a vigilâncias estarão disponíveis para todos os docentes do DEI a partir do Fénix.

### 8.1 Responsabilidades do coordenador do serviço de vigilâncias

É da responsabilidade do coordenador do serviço de vigilâncias:

- Convocar os docentes para a vigilância de provas com as quais não estão directamente envolvidos através do seu endereço de correio electrónico.
- Estabelecer o prazo para que os docentes possam indicar as suas indisponibilidades para cada semestre.

### 8.2 Responsabilidades dos responsáveis das disciplinas

É da responsabilidade dos responsáveis das disciplinas:

- Caso seja necessário alterar o ponto de encontro para a vigilância de uma prova, comunicar o novo ponto de encontro a todos os docentes convocados para vigiar essa prova.
- Caso tenham sido convocados mais docentes do que os necessários, desconvocar os que for possível, de acordo com o ponto 7.
- Efectuar o relatório de cada vigilância de prova da sua disciplina, indicando quais os docentes que foram desconvocados (de véspera), compareceram ou faltaram. Este relatório deve ser feito o mais rapidamente possível e num prazo máximo de dois dias úteis a contar da data da prova.

As tarefas do Professor Responsável pela disciplina podem ser executadas por um outro docente da disciplina, desde que tenha autorização do Professor Responsável para o fazer.

### 8.3 Responsabilidades dos docentes

É da responsabilidade dos docentes do DEI:

- Informar por correio electrónico, nas primeiras três semanas após o início de cada semestre, o coordenador do serviço de vigilâncias acerca das suas indisponibilidades para esse semestre previstas no ponto 4. Caso não tenha ainda introduzido no sistema Fénix a informação relativa às disciplinas que lecciona, incluir também esta informação.
- Caso seja docente da mesma disciplina simultaneamente em mais do que um dos campus, e tiver provas simultâneas para essa disciplina, indicar ao coordenador do serviço de vigilâncias em que campus é que vai vigiar as provas.
- Introduzir no sistema Fénix, no prazo estabelecido pelo coordenador do serviço de vigilâncias, as outras indisponibilidades previstas:
  - Dias específicos ao longo do semestre ou da época de exames.
  - Outro docente (no máximo um) com o qual não queira ser convocado para vigiar provas.

Estas indisponibilidades serão públicas e poderão ser consultadas por todos os docentes do DEI.

- Responder ao coordenador do serviço de vigilâncias e ao responsável da disciplina acusando a recepção de cada convocatória.
- Caso seja convocado para vigiar uma prova e não tenha possibilidade de comparecer, indicar um outro docente para o substituir ao responsável da disciplina em causa.